

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



GABINETE DO VEREADOR AGENOR TEIXEIRA.

EXM°. SR. PRESIDENTE DA	A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
REQUERIMENTO N°	2025

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, depois de ouvido o douto Plenário, que seja enviada Moção de Congratulações e Elogios ao Srº. Leandro Ferreira Gonçalves, 3º Sargento da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Justificativa: A presente homenagem justifica-se por sua destacada atuação como 3º Sargento da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e pelos relevantes serviços prestados à população do município de Itaguaí, sempre com coragem, dedicação e respeito ao cidadão.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2025.

Agenor de Oliveira Teixeira.

Vereador